



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1244/2013 São Luís, 2 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando EJUD nº 282, de 1º/10/2013, oriundo da Escola Judicial deste Regional, constante no PA-5552/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659, para participar de reunião de trabalho na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, a fim de tratar de assuntos relacionados ao planejamento para 2014, a realizar-se no dia 11/10/2013, em Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 12/10/2013, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp